



GOVERNO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA

59

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1948.

Abre crédito especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA DO NORTE, FAÇO SABER QUE ELA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), para pagamento à Firma José Maria do Nascimento pelo fornecimento de um fardamento completo ao contínuo da Secretaria desta Câmara, GALDINO DE ARAÚJO NÓBREGA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1948.

*Rafael Buarque*  
PRESIDENTE -

Foi publicada nesta Secretaria aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

*Henrique Buarque de Carvalho*  
1º SECRETARIO